

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0603/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG nº 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o nº 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **Clinica Medica Angela Barbosa de Oliveira Correa LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.844.213/0001-65, estabelecida na Rua Cesario Ramalho, 237, APT 172 Torre 2, Cambuci, São Paulo, SP - CEP: 01.521-000, neste ato representados por sua sócia, Dra. Angela Barbosa de Oliveira Correa, brasileira, casada, médica registrada no CRM/SP sob o nº 65.340, portadora da cédula de identidade RG nº 32.416.414-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.867.672-68, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra nº 0603/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIA GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0603/19”**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

Cláusula Segunda – Fica aditado o presente contrato com a finalidade de declarar o acréscimo do valor, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, com reajuste no importe de 20,45% aplicado no que concerne as Consultas Médicas e Pequenas Cirurgias.

Cláusula Terceira - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 16.679,92 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 200.158,99 (Duzentos mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Mensal Estimada	% DE REAJUSTE 2023	Valor unitário (com reajuste)	Valor estimado mensal (com reajuste)
Consulta Médica Especializada em Cirurgia Geral, sendo 12 horas semanais, com intervalo entre consultas de 10 a 15 minutos ou à critério da CONTRATANTE	60 horas	20,45%	R\$ 139,00	R\$ 8.339,96
Procedimento em pequena cirurgia, sob anestesia local, realizada pela própria CONTRATADA, sendo 12 horas semanais, com intervalo de 30 minutos ou a critério da CONTRATANTE.	60 horas	20,45%	R\$ 139,00	R\$ 8.339,96
Valor estimado Mensal				R\$ 16.679,92
Valor estimado Anual				R\$ 200.158,99

Cláusula Quarta - Fica aditado o contrato, para incluir cláusula 3.8 que terá a seguinte redação:

"3.8 - Mediante acordo prévio com a CONTRATADA, dentro do período das horas estimadas, as consultas e exames poderão ser redistribuídos, de forma compensatória, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, desde que não ultrapasse o valor máximo do contrato firmado entre as PARTES."

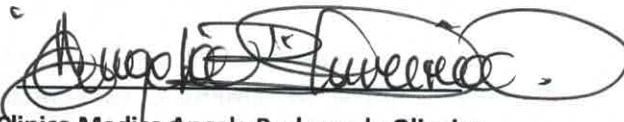
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2023.



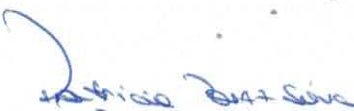
**Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de
Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa



**Clinica Médica Angela Barbosa de Oliveira
Correa LTDA**
Angela Barbosa de Oliveira Correa
Sócia

Testemunha Contratante

Testemunha Contratada

1. 

Nome: 
CPF: 

2. 

Nome: 
CPF: 